



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 014/2023

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 06(seis) meses, **que se dará de 07/02/2023 a 06/08/2023**, a servidora **PAULA DYANA COSTA DINIZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **FACILITADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**, desde **01/07/2016**, através da portaria nº057 de **02/06/2016**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação de nº106/2022 feita pela Senhora **Paula Dayana Costa Diniz Teixeira**, em 03 de fevereiro de 2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de janeiro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal